



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Resolução nº. 09/2025

Origem: Poder Legislativo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Resolução nº 09/2025, de autoria dos Vereadores, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

1. o Projeto de Resolução nº 09/2025, altera o Regimento Interno da Câmara Municipal do Município de Ilha Comprida para instituir a obrigatoriedade de execução de emendas parlamentares individuais e de bancada ao orçamento municipal;
2. as comissões em conjunto se manifestam pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei em apreço;
3. portanto, que seja o Projeto de Resolução nº 09/2025, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, na forma do parágrafo único do artigo 306 do Regimento Interno da Câmara.

SALA DAS COMISSÕES EM, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Edina Barbosa Colaço
Presidente

José Roberto Venâncio de Souza
Relator
Emerson Gryllo Rodrigues
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Mozart Roberto Silvestre
Presidente
Ivan Heleno da Silva
Relator
Oeder Kuznierz de Ramos
Membro